

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 21/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade como art. 28 da Resolução CNJ nº. 468 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Elson Correia de Oliveira Neto

Matricula: 7001778

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Telefone: 68 3302-0360

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Elson Correia de Oliveira Neto

Email: elson.oliveira@tjac.jus.br

Cargo: Diretor

Lotação: DITEC

Integrante Técnico:

Nome: Amilar Sales Alves

Email: geseg@tjac.jus.br

Cargo: Gerente de Segurança

Lotação: GESEG

Integrante Administrativo:

Nome:

Email:

Cargo:

Lotação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Empresa de Telecomunicação para a Prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda larga, conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, para atender de forma continuada as demandas das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com links redundantes, para gestão integral de suas

ações por meio da Poder Judiciário do Estado do Acre, atendendo às necessidades das Comarcas, PIDs e Projetos Itinerantes para todo o estado do Acre por um período de 12 (doze) meses, conforme localidades abaixo:

REGIONAL	ORDEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Alto Acre	1	Assis Brasil - Comarca	Rua Francisco das Chagas, 872. Cascata. 69.935-000 Assis Brasil-AC
	2	Brasiléia - Comarca	Avenida Geny Assis, S/N. Centro. 69.932-000 Brasiléia-AC
	3	Epitaciolândia - Comarca	BR 317 Km 01, S/N. Aeroporto. 69.934-000 EpitacioIândia-AC
	4	Xapuri - Comarca	Rua Floriano Peixoto, 62. Centro. 69.930-000 Xapuri-AC
Baixo Acre	5	Acrelândia - Comarca	Avenida Governador Edmundo Pinto, 581. 69.945-000 AcreIândia-AC
	6	Bujari - Comarca	BR 364 Km 28, 390.
	7	Capixaba - Comarca	Rua Francisco Cordeiro de Andrade, S/N. Conquista. 69.922-000 Capixaba-AC
	8	Plácido de Castro - Comarca	Rua Juvenal Antunes, 1079. Centro. 69.928-000 Plácido de Castro-AC
	9	Porto Acre - Comarca	Rua Alfredo Gama, 120 - Livramento 69.921-000 Porto Acre-AC
	10	Senador Guiomard - Comarca	Avenida Castelo Branco, S/N. Centro 69.925-000 Senador Guiomard-AC
	11	Rio Branco - Sede	Rua Tribunal de Justiça, s/n. Portal da Amazônia. 69.915-631 Rio Branco-AC
	12	Rio Branco - Projeto Cidadão	Móvel

	13	Rio Branco - Cidade da Justiça	Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878. Portal da Amazônia. 69915-777 Rio Branco-AC
Purus	14	Sena Madureira - Comarca	Rua Cunha Vasconcelos, 689. Centro 69.940-000 Sena Madureira-AC
	15	Santa Rosa do Purus - Comarca PIDJus (Comarca)	Rua Coronel José Ferreira, 1173. Cidade Nova - 69.955-000 Santa Rosa do Purus-AC
	16	Manoel Urbano - Comarca	Rua Mendes de Araújo, 1267. São José 69.950-000 Manoel Urbano-AC
Juruá	17	Cruzeiro do Sul - Comarca	BR 307 Km 09, 4090. Boca da Alemanha 69.980-000 Cruzeiro do Sul-AC
	18	Cruzeiro do Sul - Projeto Cidadão	Móvel
	19	Mâncio Lima - Comarca	Rua Joaquim Generoso de Oliveira, 160, Centro 69.990-000 Mâncio Lima-AC
	20	Marechal Thaumaturgo - Comarca PIDJus (Comarca)	Rua Luiz Martins, S/N. Centro. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo-AC
	21	Porto Walter - Comarca PIDJus (Comarca)	Rua Mamed Cameli, Q-18, Lote-1. Centro - 69.982-000 Porto Walter-AC
	22	Rodrigues Alves - Comarca	Avenida Presidente Vargas, S/N. Centro 69.985-000 Rodrigues Alves-AC
Tarauacá-Envira	23	Feijó - Comarca	Travessa Floriano Peixoto, 206. Centro 69.960-000 Feijó-AC
	24	Jordão - Comarca PIDJus (Comarca)	Rua Romildo Magalhães, S/N. Centro - 69.975-000 Jordão-AC
	25	Tarauacá - Comarca	Avenida Antônio Frota, S/N. Centro - 69.970-000 Tarauacá-AC

Quanto aos acesso para os PIDJus, serão os seguintes:

Ordem	Município	Endereço
1	PIDJus Cidade do Povo: Escola de Gastronomia Miriam Assis Felício	Rua Orleir Cameli – Conj. Habitacional Cidade do Povo - Rio Branco/AC
2	PIDJus Calafate: Escola Henrique Lima	Rua Luiz Miguel Pereira, 106 – Bairro Calafate - Rio Branco/AC
3	PIDJus São Francisco: Escola Estadual Professora Clícia Gadelha	Estrada do São Francisco, 1968 – Bairro Vitória - Rio Branco/AC
4	PIDJus Baixada: Escola Estadual Heloisa Mourão Marques	Rua Rio Grande do Sul, 1908 – Bairro Aeroporto Velho - Rio Branco/AC
5	PIDJus Estirão do Caucho: Escola Indígena Estirão do Caucho	Rio Muru – Aldeia Estirão do Caucho - Terra Indígena Estirão do Caucho - Tarauacá/AC
6	PIDJus do Jordão: CEJUC do Jordão.	Rua Francisco Djalma da Silva S/N - Jordão/AC
7	PIDJus Vila do Incra: Defensoria de Porto Acre (Vila do INCRA)	Ramal Linha 01, n.º770 - Vila do Incra - Porto Acre/AC
8	PIDJus Assentamento Alcoobrás: Escola Nova Esperança	Ramal Antônio Costa, Km 11 - Capixaba/AC
9	PIDJus Puyanawas: Escola Indígena Ixubay Rabui Puyanawa	Terra Indígena Puyanawa, Aldeia Barão - Mâncio Lima/AC
10	PIDJus Noke Koi: Associação Geral do Povo Noke Koi	BR 364 - Terra Indígena Campinas Katukina, Aldeia Samauma. BR 364 - Cruzeiro do Sul/AC
11	PIDJus Vila Campinas: Escola São Luiz Gonzaga	Br-364 km 60 sentido Porto Velho, na Rua Uaquiri Nº 650 - Acrelândia/AC
12	PIDJus Nukini: Aldeia República	Rio Môa - Mâncio Lima/AC
13	PIDJus Yawanawa: Aldeia Mutum	Rio Gregório - Tarauacá/AC

Portanto, o quantitativo demandado soma um **total de 38 (trinta e oito) pontos de conexão via satélite**, para atender as necessidades de links redundantes e atendimento aos Pontos de Inclusão Digital - PIDJus do TJ/AC.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional

2021/206, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2024.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A instalação de internet via satélite é crucial para possibilitar atendimento técnico remoto na área jurídica. Com a expansão da conectividade e redundância, será possível oferecer consultas, orientações e suporte técnico de forma eficiente e ágil, ampliando o acesso às localidades. O Sistema de Automação da Justiça (SAJ) é fundamental para a gestão processual e administrativa. Com o aumento da velocidade da internet via satélite, as unidades judiciárias nessas localidades terão a infraestrutura necessária para operar o SAJ de maneira eficaz, assegurando a continuidade dos serviços judiciários e evitando interrupções no andamento dos processos.

Além disso, é importante ressaltar que a inclusão digital é um direito básico que permite o exercício pleno da cidadania. Ao fornecer acesso à internet e a dispositivos tecnológicos, os Pontos de Inclusão Digital - PID capacitam os membros das comunidades indígenas a se conectarem com , acessarem informações relevantes, educarem-se, e participarem ativamente da vida social, política e econômica.

Vale ressaltar ainda, que o PIDJus será um local onde as comunidades indígenas terão acesso a serviços e informações jurídicas por meio da tecnologia. Permitindo que possam ser realizadas consultas processuais, e outros serviços do Poder Judiciário do Acre, além de serviços do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Regional (TRT14) e o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC).

Diversos sistemas judiciais, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e outros sistemas baseados na web, demandam uma conexão estável à internet. A instalação de internet via satélite garantirá o acesso confiável a essas plataformas, permitindo que os profissionais realizem suas atividades de forma eficiente, incluindo o Cartório Extrajudicial. A ausência de conectividade confiável pode paralisar as atividades judiciárias, prejudicando o atendimento à comunidade e comprometendo prazos legais. Essa conexão oferece uma solução robusta para assegurar a continuidade das operações, independentemente de obstáculos geográficos ou infraestrutura local.

A extensão do serviço de internet satelital para unidades móveis em todo o estado do Acre é estratégica para garantir a mobilidade dos serviços judiciários. Isso permitirá que equipes itinerantes realizem suas funções de maneira eficiente, inclusive em regiões mais afastadas, contribuindo para a descentralização do acesso à justiça. A instalação de internet via satélite nessas localidades e a disponibilidade do serviço para unidades móveis são investimentos essenciais para modernizar o acesso à justiça no Acre, promovendo a eficiência operacional e assegurando a continuidade dos serviços judiciários em áreas remotas. A conectividade robusta é um pilar fundamental para garantir a igualdade de acesso à justiça em todo o estado

A Resolução nº. 508 de 22 de junho de 2023, embasa a justificativa para a sua implementação, sendo esta uma medida alinhada com os princípios de igualdade e justiça social. Garantindo que as comunidades, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso às oportunidades oferecidas pela tecnologia, bem como o acesso a informações da justiça, sendo essencial para construir uma sociedade mais inclusiva e democrática.

A implantação de Pontos de Inclusão Digital - PIDs no Poder Judiciário, é uma medida essencial para promover o acesso à tecnologia e à informação para comunidades, especialmente nos municípios que não sejam sede de nenhuma unidade judiciária. A ação visa ampliar o acesso à justiça e viabilizar os mais variados serviços de utilidade pública ao cidadão, nos níveis municipal, estadual e federal, de todos os poderes, conferindo plenitude à cidadania nos pontos mais distantes.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

- Proporcionar acesso de forma mais rápida à internet nas áreas remotas e de difícil acesso mencionadas, onde a infraestrutura de comunicação terrestre é limitada;
- Facilitar o acesso dos alunos e professores das escolas mencionadas na identificação da demanda à informação e recursos educacionais disponíveis na internet, promovendo assim a qualidade da educação nessas comunidades;
- Promover a inclusão digital em comunidades indígenas por meio do PID (Ponto de Inclusão Digital) supracitados a identificação da demanda, permitindo que essas populações tenham acesso aos benefícios da era digital, como informações, oportunidades de emprego e serviços públicos online;
- Facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos oferecidos nos Centros Integrados de Cidadania nos municípios mais isolados, como Santa Rosa do Purus, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter, melhorando assim a eficiência e a qualidade desses serviços;
- Prover acesso dedicado à internet por satélite para unidades móveis, como o Projeto Cidadão em Cruzeiro do Sul e Rio Branco, ampliando o alcance dos mesmos e permitindo que mais pessoas se beneficiem dos serviços oferecidos;
- O PIDJus será um local onde as comunidades indígenas terão acesso a serviços e informações jurídicas por meio da tecnologia. Permitindo que possam ser realizadas consultas processuais, e outros serviços do Poder Judiciário, além de serviços do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Regional (TRT14) e o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC);
- Atendimento a Resolução 370 do CNJ " - Art. 34. *Os itens de infraestrutura tecnológica deverão atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.*

7. ITENS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONALIDADE DA SOLUÇÃO

Considerando o quantitativo de 25 (vinte e cinco) Comarcas e 13 (treze) Pontos de Inclusão Digital (PIDJUS), o quantitativo consolidado é de 38 (trinta e oito) pontos de links satélite para atendimento às necessidades do TJ/AC, conforme item 3 deste DOD.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
1	Serviço de acesso à Internet via satélite com banda média de 200Mbps - (12 meses)	38
2	Serviço de locação de kits vsat para internet banda larga via satélite e Roteador para internet com mínimo 4 x portas ethernet, que suporte tráfego mínimo de 300 Mbps frequências 2,4 GHZ, incluindo funcionalidade sem fios (Wi-Fi) - (12 meses)	38
3	Serviços de instalação de KITS VSAT e Roteadores para Internet do tipo Access Point - (apenas 1º mês)	38

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 04 de setembro de 2024.

Elson Correia de Oliveira Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES, Gerente de Segurança da Informação** em 17/09/2024 às 08:26:28.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO, Diretor(a) da DITEC** em 10/09/2024 às 14:40:58.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **EFLA.VWRS.5GRM.ZBOH**